
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 604/2009 de 18 de Agosto de 2009

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 7 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, transferir a verba de € 77.201,40 (setenta e sete mil duzentos e um euros e quarenta cêntimos) inserida no Plano 2009, programa 02 – Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, projecto 01 – Emprego e Formação Profissional, para o Fundo Autónomo da Direcção Regional do Emprego, destinando-se a mesma à comparticipação da Região Autónoma dos Açores nas despesas relativas ao eixo 2 - Assistência Técnica do PROEMPREGO.

23 de Julho de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.